



084/2012

## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO 13 MAR. 2012 Adair Marsofa Secretário Legislativo	INDICAÇÃO	Nº (047/12) 5045/12
AUTOR : ADELINO FOLLADOR - DEM			

Indica ao GOVERNO DO ESTADO, com cópia ao DER a necessidade de promover com urgência a recuperação do asfalto da Br 364 até os municípios de, Cacaualândia, Theobroma, Gov. Jorge Teixeira, Monte Negro, Rio Crespo, Alto paraíso, Cujubim, Machadinho D'Oeste.

O Deputado que o presente subscreve, na forma regimental, indica ao Governo do Estado com cópia ao DER, a necessidade de promover a recuperação do asfalto da Br 364 até os municípios de, Cacaualândia, Theobroma, Gov. Jorge Teixeira, Monte Negro, Rio Crespo, Alto Paraíso, Cujubim, Machadinho D'Oeste.

DIVISÃO DE EXPEDIENTE  
Providenciado Em 01/03/2012  
Of. PlaE-052/2012

ADELINO ANGELO FOLLADOR  
DEPUTADO ESTADUAL

## JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, esta propositura, é de extrema necessidade e urgência, pois estes trechos encontram-se totalmente deteriorados, pois muitos foram feitos a mais de 10 anos, onde foi aplicado o asfalto frio na época, e para que não haja um custo muito maior deve-se se fazer com a mais rápida urgência para aproveitar a estrutura já existente, só que agora aplicar o asfalto usinado onde já foi comprovado sua eficácia com muito mais durabilidade e com um custo bem menor.